



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, DE 19 DE SETEMBRO
DE 2025, SEXTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.978, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLAM MARCELO MUNHOZ MELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Farmacêutico de Unidade de Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 39.941, de 12 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.941, de 12 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º das Portarias nº 39.942, 39.943, de 12 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2025.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 39.942, 39.943, de 12 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.984, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º das Portarias nº 39.944, 39.945, de 12 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2025.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 39.944, 39.945, de 12 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.988, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, WALTER SIRILO DE REZENDE, do Cargo em comissão Assistente de Controle de Empenhos – Finanças, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Controle de Empenhos – Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.992, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.061, de 06 de março de 2025, que institui a Campanha de Premiação por Adimplência – IPTU Premiado 2025, para o exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.830, de 21 de julho de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 14.061 de 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão Organizadora responsável pela execução da Campanha do IPTU Premiado 2025;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de estabelecer os procedimentos operacionais e critérios técnicos para a apuração do sorteio, garantindo sua total imparcialidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Campanha de Premiação por Adimplência - IPTU Premiado 2025, com a finalidade de coordenar, supervisionar e executar os procedimentos necessários à realização da Campanha, com as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar o cumprimento das condições de participação previstas na legislação pertinente;
- II - julgar os recursos e impugnações referentes à lista de participantes;
- III - acompanhar todo o processo de apuração e sorteio;
- IV - expedir os atos necessários para a fiel execução da Campanha.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. João Gabriel Nogueira Paiva - Matrícula nº 1560589;
- II. Amanda Mayumi Nakatsuka Figueiredo - Matrícula nº 1563863;
- III. Elias Silva Rodrigues - Matrícula nº 123404;
- IV. Weverton Alves Da Silva - Matrícula nº 159042;
- V. Marcos Antonio Fonseca Silva - Matrícula nº 115908;
- VI. Fabiano Augusto Camargo Castilho Soares - Matrícula nº 41130.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão exercerão suas funções em caráter de **múnus público**, não sendo devida qualquer remuneração, e seus trabalhos terão encerramento automático após a conclusão de todas as etapas da Campanha.

Art. 3º O sorteio ocorrerá por meio eletrônico, com toda a operacionalização sendo realizada por pessoa jurídica de direito privado devidamente contratada pelo município e o resultado terá como base o resultado do primeiro sorteio da loteria federal a ser realizado na primeira semana do mês de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte método de apuração:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- a) A cada contribuinte habilitado será atribuído aleatoriamente um "**Número da Sorte**" composto por 6 (seis) dígitos, definidos pela série+elemento sorteável, conforme alínea "c" deste inciso.
- b) Para efeitos desta Campanha, serão geradas 10 (dez) séries, numeradas de 0 a 9, sendo que cada série conterá 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis, numerados de 00.000 a 99.999.
- c) A dezena simples do primeiro prêmio representa a série e os 5 (cinco) últimos dígitos formam o "Elemento Sorteável" (00.000 a 99.999), conforme exemplificativo:

Resultados da Loteria Federal
1º prêmio – 52.283
2º prêmio – 98.112
3º prêmio – 20.888
4º prêmio – 31.443
5º prêmio – 59.961
Série = Dezema Simples do 1º prêmio → 8
Elemento Sorteável = últimos dígitos dos prêmios lidos de cima para baixo → 32831
Número Loteria Federal = 8.32831

d) **Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Campanha, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

e) **Regra de Apuração da série:**

I. A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal.

f) **Regra de Apuração do elemento sorteável:**

I. A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

g) **Regra de Apuração dos Contemplados:**

I. **Por Apuração:** Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincida exatamente com o "Elemento sorteável" extraído da loteria, e o participante atenda aos critérios de participação. Os demais contemplados serão os imediatamente posteriores, incrementando em unidade, até que se atinja as quantidades de prêmios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

II. **Por Aproximação:** No caso de não ter sido apurado o “Número da sorte”, a determinação do participante contemplado, será pelo “Número da sorte” imediatamente posterior, e caso ainda assim não encontre, incrementar-se-á posteriormente em unidade, repetindo-se tal procedimento de busca até que se encontre um número da sorte distribuído, dentro da série extraída.

III. No caso de se alcançar o número sequencial final (99.999), dar-se-á continuidade do menor número dentro da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo este procedimento até que se encontre um número da sorte distribuído, que atenda os requisitos deste regulamento. Os demais contemplados serão os imediatamente posteriores, incrementando em unidade, até que se atinja as quantidades de prêmios.

IV. Caso esgotem os números, ou não existam números distribuídos na série, passar-se-á a série imediatamente posterior, iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade. No caso de se alcançar o esgotamento de números na série máxima distribuída (9), dar-se-á continuidade da menor série distribuída (0), iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo-se o procedimento supramencionado de busca de números da sorte dentro da série, conforme regras deste inciso.

h) **Distribuição Aleatória:** A distribuição dos Elementos Sorteáveis entre os participantes será realizada de forma concomitante, equitativa e aleatória em todas as séries utilizadas para o período de participação na promoção.

I. **Da Distribuição dos Números da Sorte:** Os Números da Sorte serão atribuídos aos contribuintes habilitados de acordo com a lista divulgada até 07 de novembro de 2025, conforme § 2º do art. 2º do Decreto nº 12.830, de 21 de julho de 2025.

II. **Cada contribuinte habilitado nos termos do caput desta alínea terá direito a apenas um único Número da Sorte, vinculado ao CPF constante no sistema do Município como proprietário ou titular do imóvel, independentemente da quantidade de imóveis que possua, garantindo igualdade de condições entre todos os participantes.**

i) **Ordem de Premiação:** O sorteio seguirá a sequência predeterminedada, sendo:

I. 1º prêmio – Veículo;

II. 2º ao 10º prêmio – Motos, na ordem em que os Números da Sorte forem apurados;

III. A apuração seguirá rigorosamente os critérios de coincidência e aproximação estabelecidos nas alíneas deste artigo, respeitando a sequência definida acima.

Art. 4º O resultado do sorteio será amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Art. 5º A entrega dos prêmios ocorrerá no dia 10 de dezembro, data comemorativa do aniversário do Município, em ato público presidido pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O contribuinte sorteado que não comparecer na solenidade de entrega prevista no caput disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para requerer a entrega do



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

prêmio junto à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante apresentação de documento oficial de identificação.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis não se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes de transporte, transferência, licenciamento ou tributos incidentes sobre o prêmio.

Art. 7º A responsabilidade do Município encerra-se no ato da entrega do prêmio, cabendo ao sorteado acionar o fornecedor para exercício do direito de garantia, em caso de defeitos, bem como responder por eventuais acidentes ou danos decorrentes da utilização do bem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.993, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Central de Regulação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.994, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDNA SOUZA BERTOLINO, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Vila Olinda, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.004, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.005, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 39.971, de 15 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/09/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.971, de 15 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.006, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.885, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.007, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, OZELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Canaã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 15.479, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIANE GARCIA MONTEIRO, da função gratificada de Membros da Equipe de Apoio, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeada pela portaria nº 39.127 de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.009, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, AILTON LEMOS DE ANICESIO, do Cargo em comissão Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para novo cargo em comissão Gerente de Departamento de Análise de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.010, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, MARGARETH NOUJAIN, cargo: Assistente Social - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 1556493002, por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 652895167-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.011, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEFFERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Região II – Vila Operária do município de Rondonópolis-MT, aprovado como Suplente em teste seletivo e eleito pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações em substituição da Conselheira Tutelar Maria Conceição Honório Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **22/09/2025** a **10/11/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLAUDIO LUIS ELIAS HESSEL, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Segurança no Trabalho – Gestão, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeado pela portaria nº 38.267, de 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA CAVALCANTE MOREIRA DE SOUZA TOLEDO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Mathias Neves II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISADORA ALMEIDA SIQUEIRA DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Cohab, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AVELINO NUNES NATIS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Mathias Neves II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 40.017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/09/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 12.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Regime de Exceção de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais nas Secretarias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 13.498 de 14 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho, instituído pela Lei nº. 14.035, de 13 de fevereiro de 2025, com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais, de caráter optativo, para os servidores das respectivas secretarias, com remuneração proporcional.

§1º Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

§2º O aumento da carga horária é opcional, sendo responsabilidade do servidor interessado manifestar seu desejo no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º Não se aplica o presente regime de exceção a servidores efetivos investidos em cargos em comissão.

Art. 2º O acréscimo de 1/3 (um terço) não terá reflexo para contabilização de férias e décimo terceiro, por se tratar de verba transitória.

Art. 3º Altera-se o regime de trabalho do servidor efetivo que optou pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
DÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA	6121564001	CONTADOR
VALDECI JOSÉ DE SOUZA	1556578	TÉCNICO INSTRUMENTAL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos na data de **18/09/2025** até **18/09/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.945, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de
R\$ 7.045.000,00 (Sete Milhões e Quarenta e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 7.045.000,00 (Sete Milhões e Quarenta e Cinco Mil Reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 11	R\$	1.500.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 12	R\$	420.000,00
3.1.91.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 13	R\$	90.000,00
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2235 - Remuneração e Encargos Sociais - Finanças		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 71	R\$	20.000,00
004 - Secretaria Adjunta de Receita		
04.129.2302.2220 - Remuneração e Encargos Sociais - Receita		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 88	R\$	1.210.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 90	R\$	520.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2226 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 165	R\$	70.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 166		85.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2217 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 724	R\$	160.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 725	R\$	55.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 791	R\$	190.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2230 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 833	R\$	715.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 834	R\$	220.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 836	R\$	110.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal De Rondonópolis - Cibear		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 1079	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 1080	R\$	115.000,00
18.125.2102.2244 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 855	R\$	340.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 856	R\$	50.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 857	R\$	80.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.2327 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 878	R\$	60.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 880	R\$	10.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 905	R\$	80.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2491 - Remuneração e Encargos Sociais - Gestão de Pessoas		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 984	R\$	610.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 987	R\$	25.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2303.2551 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 989	R\$	160.000,00
Total Geral	R\$	7.045.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais do Planejamento		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 1058	R\$	1.749,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
062.2304.2246 - Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 42	R\$	200.000,00
3.1.90.96- 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado– 44	R\$	1.999,99
14.422.2304.2304 - Remuneração e Encargos Sociais - PROCON		
3.1.90.96- 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado– 27	R\$	1.999,99
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 28	R\$	50.000,00
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2029 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.45 - 1.500.0000000 - Subvenções Econômicas - 1182	R\$	850.000,00
04.123.2302.2235 - Remuneração e Encargos Sociais - Finanças		
3.1.90.96- 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado– 72	R\$	1.999,99
006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.453.2105.1756 - Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 131	R\$	2.000,00
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 121	R\$	20.000,00
3.3.90.32 - 1.501.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 122	R\$	999,99
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 123	R\$	9.999,99
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 125	R\$	90.000,00
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 128	R\$	100.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 - Executar Parceiras Com a Rede Pública-Privada		
3.3.70.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 149	R\$	999,99
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material De Consumo - 150	R\$	999,99
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 151	R\$	999,99
23.122.2104.2226 - Remuneração e Encargos Sociais		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 1070	R\$	13.782,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 375	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 377	R\$	250.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 379	R\$	7.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 382	R\$	9.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 511	R\$	207.469,18
10.272.2204.2394 - Contribuição Previdenciária - Impro		
3.1.91.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 624	R\$	500.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
10.331.2303.2236 - Contribuição Serv-Saúde		
3.3.91.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 667	R\$	200.000,00
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 669	R\$	1.900.000,00
3.1.90.96- 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 671	R\$	9.999,99
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 672	R\$	700.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1904 - Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 698	R\$	999,99
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 699	R\$	999,99
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 782	R\$	9.999,99
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11- 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 790	R\$	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2230 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96- 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 835	R\$	569.999,99
20.605.2101.2511 - Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 813	R\$	999,99
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 814	R\$	29.999,99
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - CIBEAR		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1083	R\$	100.000,00
4.4.90.52- 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente – 1085	R\$	300.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 908	R\$	200.000,00
10.331.2106.2505 - Contribuição Ao Serv-Saúde		
3.3.91.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 925	R\$	100.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 943	R\$	2.999,99
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 944	R\$	999,99
4.4.90.61 - 1.500.0000000 - Aquisição de Imóveis - 945	R\$	999,99
13.391.2212.2233 - Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 950	R\$	10.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
11.334.2107.2014 - Incentivo a Capacitação Profissional		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 1049	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 1050	R\$	100.000,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1051	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1052	R\$	35.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 1053	R\$	1.000,00
19.573.2107.2016 - Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 1019	R\$	99.000,00
Total Geral	R\$	7.045.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.952, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** área situada na zona urbana deste Município, quadra 48 do loteamento denominado Centro-A, caracterizada como lote **21-G, sob matrícula nº 61.963**, de propriedade de Ivomar Venâncio, casado com Aparecida da Graça Oliveira Venâncio, matrícula com registro de penhora em favor de Thiago David Dias, bem como retifica a destinação inserida no Decreto nº 11.913 de 25 de janeiro de 2024, referente aos **lotes 21-E e 21-F, sob matrículas nº 61.961 e 61.962**, todas destinadas à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, visando atender demanda do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/41, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** a área: lote 21-G, com 590,00 m², sob matrícula nº 61.963, da quadra 48 do loteamento Centro-A, de propriedade de Ivomar Venâncio, casado com Aparecida da Graça Oliveira Venâncio, cuja matrícula possui registro de penhora em favor de Thiago David Dias, zona urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO: Memorial descritivo de uma área com 590,00 m², caracterizada como **LOTE 21G (MAT. Nº 61.963)** da **QUADRA 48**, situado no loteamento denominado **CENTRO A**, zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** para a Avenida Marechal Dutra, medindo 10,00 metros. **FUNDOS:** com parte do lote nº 01, medindo 10,00 metros. **LADO DIREITO:** com o lote 21H, medindo 59,00 metros. **LADO ESQUERDO:** com o Lote 21F, medindo 59,00 metros.

Art. 2º A área descrita tem como objetivo a implantação de Estação Elevatória de Esgoto, visando atender demanda do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR.

Art. 3º Altera-se a destinação dos lotes 21-E e 21-F, com 590,00 m² cada, sob matrículas nº 61.961 e 61.962, da quadra 48 do loteamento Centro-A, conforme Decreto nº 11.913 de 25 de janeiro de 2024, que passam a destinar-se à implantação da Estação Elevatória de Esgoto. Os referidos lotes estão em fase de escrituração em favor do Município de Rondonópolis e possuem os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 590,00 m², caracterizada como **LOTE 21- E**, da **QUADRA 48**, do loteamento denominado **CENTRO-A**, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Avenida Marechal Dutra, medindo 10,00 metros. **FUNDO** para parte do lote 1, medindo 10,00 metros. **LADO DIREITO** para o lado direito com o lote 21-F, medindo 59,00 metros. **LADO ESQUERDO** para o lado esquerdo com o lote 21-D, medindo 59,00 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 590,00 m², caracterizada como **LOTE 21- F**, da **QUADRA 48**, do loteamento denominado **CENTRO-A**, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Avenida Marechal Dutra, medindo 10,00 metros. **FUNDO** para



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

parte do lote 1, medindo 10,00 metros. LADO DIREITO para o lado direito com o lote 21-G, medindo 59,00 metros. LADO ESQUERDO para o lado esquerdo com o lote 21-E, medindo 59,00 metros.

Art. 4º. O valor mercadológico do imóvel descrito no art. 1º está em conformidade com o Laudo de Avaliação expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 39.045/2025), elaborado especialmente para essa finalidade, conforme processo administrativo de nº 53.540/2025.

Art. 5º. Os Agentes Públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos de qualquer título, os Agentes Municipais solicitarão autorização dos proprietários para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência dos particulares deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º. Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 8º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retificando a destinação dos lotes 21-E e 21-F, contida no Decreto nº 11.913 de 25 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.953, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 197.085,00 (Cento e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 197.085,00 (Cento e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 - Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61 - 1.501.0000000 - Aquisição de Imóveis - 923	R\$	197.085,00
Total Geral	R\$	197.085,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1100	R\$	150.085,01
11.334.2103.1913 - Construção de Espaço para Serviço de Reciclagem		
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 793	R\$	46.999,99
Total Geral	R\$	197.085,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO 12.955, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$150.000,00*
(Cento e Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 150.000,00* (Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1587 - Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 966	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2491 - Remuneração e Encargos Sociais - Gestão de Pessoas		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 986	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 12.957, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Regime de Exceção de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 13.498 de 14 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho, instituído pela Lei nº. 14.035, de 13 de fevereiro de 2025, com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais, de caráter optativo, para o servidor efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, com remuneração proporcional.

§1º Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

§2º O aumento da carga horária é opcional, sendo responsabilidade do servidor interessado manifestar seu desejo no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º Não se aplica o presente regime de exceção a servidores efetivos investidos em cargos em comissão.

Art. 2º O acréscimo de 1/3 (um terço) não terá reflexo para contabilização de férias e décimo terceiro, por se tratar de verba transitória.

Art. 3º Altera-se o regime de trabalho do servidor efetivo que optou pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
LINDOMAR ALVES DA SILVA	103748003	ANALISTA INSTRUMENTAL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos na data de **22/09/2025** até **22/09/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo municipal, de forma exclusiva, em razão da realização do “Mutirão de Serviços Públicos e da entrega dos cartões do Programa Ser Família”, por meio da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (AMTC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o amplo acesso da população às ações do Mutirão de Serviços Públicos, que envolverá atendimentos nas áreas de saúde, esporte, cultura, habitação e assistência social;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação da comunidade no ato de entrega dos cartões do Programa Ser Família, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o transporte coletivo gratuito, de forma exclusiva, por meio da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (AMTC), em razão da realização do Mutirão de Serviços Públicos e da entrega dos cartões do Programa Ser Família, no período das 07h00 às 18h00 do dia 25 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A gratuidade prevista neste artigo aplica-se às viagens de ida e retorno realizadas no período estabelecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterar o decreto nº 12.618, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 9.310, de 22 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a alteração da composição do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio 2024/2026:

I - 06 (seis) Representantes do Poder Público Local:

[...]

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Conselheiro Titular: Messias Ferreira Alves

[...]

Art. 2º As demais disposições do decreto nº 12.618, DE 20 DE MARÇO DE 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterar o decreto nº 12.261, de 19 de julho de 2025, que trata da composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10.524, de 11 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio de 2024/2026:

I - 09 (nove) Representantes do Poder Público Local;

[...]

a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

[...]

Conselheiro Suplente: Carla Suelen de Moraes Almeida

f) Secretaria Municipal de Cultura ou Esporte e Lazer;

Conselheiro Titular: Evellyn Rezende Rocha

Conselheiro Suplente: Bruna da Silva

[...]

Art. 2º As demais disposições do decreto nº 12.261, de 19 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025;

110º da Fundação e 71º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais e

Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 36

Ata referente à reunião realizada no dia 18 do mês de setembro do ano de 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) para aprovação da Versão II da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sito à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se às treze horas, os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Jucilene Maria dos Santos – membro, Guilherme Henrique Machado Chaves – membro, Sandra Maria da Silva Macedo – membro e José Jander Dias Ferreira Júnior – Superintendente de Arquivo Público para aprovação da Versão II da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que foi encaminhada através do OFÍCIO Nº 351/2025/GAB/SGAF/SMDE Protocolo 58430/2025. Após a análise pelos membros da CCPAD foi feita a exclusão do item 9.0.01.00.02 Correspondência Oficial (Ofícios, cartas, memorandos, circulares, etc.) pois este item documental já consta na Tabela da Administração, que é uma atividade meio, ou seja, assuntos recorrentes em todas as secretarias. Foi alterado também pelos membros da CCPAD o tempo de guarda em arquivo corrente e arquivo intermediário, passando para 01 ano o armazenamento em cada fase citada acima. Sem mais, para registrar, todos os membros aprovaram a Versão II da TTDD da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A reunião encerrou-se às quinze horas. Segue assinatura dos presentes.

1. Sandra Maria da Silva Macedo
2. Guilherme Henrique Machado Chaves
3. José Jander Dias Ferreira Júnior
4. Jucilene Maria Dos Santos
5. Kathia Luisi Monteiro Elias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2025**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
------------	------	--------	--------	-------------------	------------------	--------------	------------------------	----------------------	------------------------------------

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
14º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – ME	507/2022	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
15º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	622/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$719.541,94	
9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDEIMENTOS LTDA	589/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 14.291,39	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	675/2023	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	786/2023	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCRESUL ENGENHARIA E CCONSTRUÇÕES LTDA	792/2023	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE VALOR	CONCRESUL ENGENHARIA E CCONSTRUÇÕES LTDA	792/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.190.634,54	
6ª ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA-ME	143/2024	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MN TECNOLOGIA TREINAMENTO LTDA	336/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	17/05/2025 À 16/05/2026	R\$ 530,56	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	LM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	573/2024	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	823/2024	ADITIVO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 19 de Setembro de 2025.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19-09-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
922/2025	1558634	Jessica Angelica Hergenrader	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
922/2025	1563124	Alice de Jesus Caldeira	Docente	02 dias – a partir do dia 17/09/2025 –Licença Médica.
922/2025	179361	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	03 dias – a partir do dia 17/09/2025 –Licença Médica.
922/2025	200344	Cleonice Rodrigues de Sousa Nunes	Docente	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
922/2025	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
922/2025	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amancio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
922/2025	224898	Edna Moreira Dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 18/09/2025 –Licença Médica.
922/2025	1558779	Emilly Amorim Abreu Pereira	Docente	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1558828	Ingrid Soares Dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 17/09/2025 –Licença Médica.
922/2025	1562450	Kelli Cristina Ferreira Dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 16/09/2025 –Licença Médica.
922/2025	141631	Laura Bastos Cadide Motta	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

922/2025	1552333	Lucineia Nilza do Nascimento Goncalves	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1557118	Luzinete Gonzaga Constantino	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	864950	Mara Lucia da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	138380	Marcia Borges Sukert	Docente	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1557381	Mariana Inacio de Medeiros	Docente	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	212156	Marly Ribeiro Dos Santos Dias	Docente	01 dia – no dia 19/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1556467	Melina Maria Dos Santos Freitas	Docente	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1559547	Nayara Cristina Santos Vieira Silva	Docente	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1560073	Noelcy de Souza Costa	Docente	10 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1554081	Queli Daiane Jardim da Costa	Docente	03 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	110825	Regina Nonato de Goveia	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1558146	Rita de Cassia Fernandes Matias	Docente	11 dias – a partir do dia 13/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	173541	Rosilene Lisboa da Silva Feitosa	Docente	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
922/2025	1558876	Sara de Jesus	Docente	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1558175	Simone Conceicao Silva Benites	Docente	Não Compareceu a Pericia Médica.
922/2025	148016	Vanessa Flores Silva Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1558768	Vanusa Dornelas Silva	Docente	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
922/2025	2086630	Alex Santos Queiroz	Analista Instrumental	Não Compareceu a Perícia Médica.
922/2025	1561869	Ketelly Iasminy Pereira Lima	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 17/09/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
922/2025	114464	Clelia de Souza Franco	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica Prorrogação.
922/2025	1559449	Davi de Almeida Sena	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	1557883	Elizania Raimunda Dos Santos Bizerra	Técnico em Saúde	Não Compareceu a Perícia Médica.
922/2025	161730	Ivonete Silva de Miranda	Tecnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 16/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	184373	Lucia Flavia Pereira de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	226424	Suzineia Gomes Vieira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 18/09/2025 – Licença Médica.
922/2025	227404	Vilma Lucia Nogueira	Auxiliar de Servicos Copa - Samu	07 dias – a partir do dia 17/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 19 de Setembro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2025,** com fulcro no parecer jurídico N.º 160/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **BIOMEDIC COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rua PARAGUACU, nº 298, Bairro PICO DO AMOR na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 37.457.918/0001-74.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VENTILADORES PULMONARES, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 132.540,31 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

Em 01/09/2025 às 14:52 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 64/2025, para atendimento do Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TAXAS METROLÓLIGAS, INSPEÇÃO DE INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **22/08/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **27/08/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: TACO PECAS LTDA - CNPJ: 04.465.110/0001-80

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128383	00037852	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TAXAS METROLÓLIGAS, INSPEÇÃO DE INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA”.	Unidade	46	R\$320,00	R\$14.720,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMPRESA: TACO PECAS LTDA - CNPJ: 04.465.110/0001-80

Valor total da proposta: R\$14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 15:01 horas.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Em 18/09/2025 às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 69/2025, para atendimento do Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **12/09/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **17/09/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: PIO BELLA DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.104.926/0001-00

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128683	000900984	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 190 X 180 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	3	R\$581,00	R\$1.743,00
2	128684	000900985	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 270 X 250 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$1.147,50	R\$2.295,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3	128690	000901255	CORTINA DUPLA EM TECIDO TIPO LINHO LUXOR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E EM TECIDO TIPO BLACKOUT DE NO MÍNIMO 80%. MEDINDO 2.77 X 2,70 METROS (ALTURA X LARGURA). ACOMPANHA TRILHO SUIÇO DUPLO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO TETO. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$1.258,00	R\$2.516,00
4	128691	000901254	PERSIANAS DO TIPO ROLO COM BANDÔ, CONFECCIONADA EM BLACKOUT. MEDIDAS: 190 X 190 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO..	Unidade	1	R\$760,00	R\$760,00

EMPRESA: MAURO CONTÓ - CNPJ: 48.106.948/0001-52

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128683	000900984	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 190 X 180 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	3	R\$780,00	R\$2.340,00
2	128684	000900985	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 270 X 250 CM (LARGURA X ALTURA), COR A	Unidade	2	R\$1.150,00	R\$2.300,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.				
3	128690	000901255	CORTINA DUPLA EM TECIDO TIPO LINHO LUXOR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E EM TECIDO TIPO BLACKOUT DE NO MÍNIMO 80%. MEDINDO 2.77 X 2,70 METROS (ALTURA X LARGURA). ACOMPANHA TRILHO SUIÇO DUPLO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO TETO. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$2.220,00	R\$4.400,00
4	128691	000901254	PERSIANAS DO TIPO ROLO COM BANDÔ, CONFECCIONADA EM BLACKOUT. MEDIDAS: 190 X 190 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO..	Unidade	1	R\$1.250,00	R\$1.250,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: PIO BELLA DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.104.926/0001-00

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128683	000900984	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 190 X 180 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	3	R\$581,00	R\$1.743,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2	128684	000900985	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 270 X 250 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$1.147,50	R\$2.295,00
3	128690	000901255	CORTINA DUPLA EM TECIDO TIPO LINHO LUXOR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E EM TECIDO TIPO BLACKOUT DE NO MÍNIMO 80%. MEDINDO 2,77 X 2,70 METROS (ALTURA X LARGURA). ACOMPANHA TRILHO SUIÇO DUPLO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO TETO. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$1.258,00	R\$2.516,00
4	128691	000901254	PERSIANAS DO TIPO ROLO COM BANDÔ, CONFECCIONADA EM BLACKOUT. MEDIDAS: 190 X 190 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO..	Unidade	1	R\$760,00	R\$760,00

Valor total da proposta: R\$7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 14:43 horas.

Rondonópolis, 18 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

Em 18/09/2025 às 15:03 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 70/2025, para atendimento do Objeto:

“AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **12/09/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **17/09/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: ABAKAM IND E COM DE ETIQ E PLACAS LTDA EPP- CNPJ: 04.508.390/0001-66

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20934	296478-3	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, LOGOTIPO BRASÃO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS	Unidade	10.000	R\$0,40	R\$4.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: SILVEIRA & DALMAS LTDA- CNPJ: 27.745.509/0001-10

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20934	296478-3	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, LOGOTIPO BRASÃO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.	Unidade	10.000	R\$0,34	R\$3.400,00

EMPRESA: DANILO LIMA DOS REIS ME- CNPJ: 17.601.844/0001-90

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20934	296478-3	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, LOGOTIPO BRASÃO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS. DIMENSÕES	Unidade	10.000	R\$0,28	R\$2.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: DANILO LIMA DOS REIS ME- CNPJ: 17.601.844/0001-90

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20934	296478-3	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, LOGOTIPO BRASÃO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.	Unidade	10.000	R\$0,28	R\$2.800,00

Valor total da proposta: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 15:44 horas.

Rondonópolis, 18 de setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 64/2025, aberta do dia **22/08/2025 a 27/08/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TAXAS METROLÓLIGAS, INSPEÇÃO DE INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA”.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: TACO PECAS LTDA - CNPJ: 04.465.110/0001-80

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128383	00037852	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS, TAXAS METROLÓLIGAS, INSPEÇÃO DE INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA”.	Unidade	46	R\$320,00	R\$14.720,00

Valor total da proposta: R\$14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 01 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 69/2025, aberta do dia **12/09/2025 a 17/09/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: PIO BELLA DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 09.104.926/0001-00

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128683	000900984	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 190 X 180 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	3	R\$581,00	R\$1.743,00
2	128684	000900985	PERSIANAS DO TIPO HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 270 X 250 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.	Unidade	2	R\$1.147,50	R\$2.295,00
3	128690	000901255	CORTINA DUPLA EM TECIDO TIPO LINHO LUXOR COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E EM TECIDO TIPO	Unidade	2	R\$1.258,00	R\$2.516,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			BLACKOUT DE NO MÍNIMO 80%. MEDINDO 2,77 X 2,70 METROS (ALTURA X LARGURA). ACOMPANHA TRILHO SUIÇO DUPLO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO TETO. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO.				
4	128691	000901254	PERSIANAS DO TIPO ROLO COM BANDÔ, CONFECCIONADA EM BLACKOUT. MEDIDAS: 190 X 190 CM (LARGURA X ALTURA), COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. INCLUSO INSUMOS E INSTALAÇÃO..	Unidade	1	R\$760,00	R\$760,00

Valor total da proposta: R\$7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 70/2025, aberta do dia **12/09/2025 a 17/09/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: DANILO LIMA DOS REIS ME- CNPJ: 17.601.844/0001-90

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	20934	296478-3	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, LOGOTIPO BRASÃO COLORIDO, FORMATO RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.	Unidade	10.000	R\$0,28	R\$2.800,00

Valor total da proposta: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2025**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL ESTACIONÁRIO, COM RECURSOS AVANÇADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O referido processo foi revogado após análise das impugnações e constatação de inconsistências no ato convocatório. Informo que, após as devidas adequações, novo Edital será oportunamente publicado, garantindo ao processo estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência.

Rondonópolis-MT, 19 de Setembro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, SITE DA PREFEITURA E DA BLL COMPRAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

XCIV ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÃO NO 5º
SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 10.710,00

**SUBSTRATO – COMPOSTO DE ORIGEM VEGETAL CASCA DE PINUS E TURFA,
INDICADO PARA PAISAGISMO, JARDINEIRAS, GRAMADOS, CANTEIROS, COVAS E
VASOS.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 65.725,59



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, como preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial Associação da Boa Semente, que promove atendimento ao público de ambos os sexos e famílias, que estejam em situação de extrema vulnerabilidade, que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Entidade oferta três refeições ao dia (café da manhã, almoço e Jantar), de segunda a sábado. O espaço conta com estrutura para a realização de higiene pessoal. Espaço de localização territorial central, favorecendo o atendimento das pessoas referenciadas na unidade do Centro Pop - Centro de Referência Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Esta parceria torna-se necessária diante do aumento significativo nos atendimentos realizados, sendo fundamental para que a entidade possa manter a qualidade dos serviços prestados aos usuários que dela necessitam.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei nº 14.414, de 18 de setembro de 2025, Diário Oficial nº 6.035, 18 de setembro de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial Casa do Adolescente Sagrada Família - CASF, justificamos que essa organização da sociedade civil presta serviços com crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, atende crianças e adolescentes, oriundos dos bairros Sagrada Família, Santa Clara, Residencial São José, Jardim Atlântico, Antônio Fagundes, André Maggi e adjacências, bairros estes de grande vulnerabilidade social.

O projeto busca garantir o atendimento das crianças e adolescentes com profissionais de áreas específicas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio da contratação de profissionais qualificados para ministrar oficinas, atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de apoio psicossocial.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela **Lei nº 14.415, de 18 de setembro de 2025, Diário Oficial nº 6.035, 18 de setembro de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata da Plenária nº 008 de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis.

Ata da Plenária Nº 008 de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis-MT.

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos sem quorum, e as sete e quarenta e nove com quorum de um terço (1/3) dos conselheiros, na sala do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis – MT, anexa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMECEL), localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2916, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da senhora Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha, para a seguinte ordem do dia: Acolhida, Deliberar e emitir parecer sobre a concessão de atos autorizativos às unidades educacionais visitadas no período de 26 à 28 de agosto; Leitura do Regimento com proposituras de alterações. A Plenária iniciou após a acolhida e na sequência iniciou-se os relatórios das unidades de Educação Infantil Selma Doho, Colégio Batista e Cáritas Diocesana. A conselheira Regiane questionou se existe alguma possibilidade do Conselho se reunir com o Secretário Municipal para repassar os anseios do Conselho para a melhoria das unidades. O conselheiro Ademir explanou sobre como funciona o fluxo das verbas recebidas pelas escolas municipais de Rondonópolis. O conselheiro Alikson Reis falou sobre uma verba no valor de quinze mil que foi aprovada recentemente pela Câmara de vereadores e se a mesma chegou às unidades? Os conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Educação, afirmaram que a verba chegou aos diretores. A presidente Jaide falou sobre a necessidade e urgência da criação do Conselho escolar da unidade Selma Doho para recebimento e aplicação das verbas para essa unidade educacional. Foi enfatizado pelo conselheiro Renato sobre se diferenciar o currículo das escolas do Campo. Após discussão foi deliberado com 15 votos a favor e uma abstenção que a unidade Selma Doho continue com a coordenação administrativa indo a unidade duas vezes na semana. E que para o próximo ano se tenha uma coordenadora administrativa a disposição exclusiva de quarenta horas para atender a unidade Selma Doho. Conselheira Eglen e Bruno falaram sobre a necessidade de que as unidades das Caritas seja incluída nos recebimentos das verbas do município e estado e que seja feita uma lei que garanta o recebimento dessas verbas. Regiane reforçou a necessidade da criação da lei pelo município Eglen falou sobre a questão pedagógica das Caritas e que é modelo pedagógico para o município. E que o material estruturado que está sendo oferecido aos alunos da rede municipal não é pedagogicamente adequado. Em contra partida, a conselheira Jacirene fez a defesa do material estruturado. Eglen fala que o material apostilado está na contra mão da proposta da Educação Infantil. Rosely também defendeu o material estruturado. A discussão sobre concepção da Educação foi feita entre os conselheiros. Jacirene informou e Rosely informou sobre a Resolução sobre Educação Infantil. Alikson Reis enfatizou sobre de fato irmos para a prática, para a ação. Bruno enfatizou sobre as pesquisas feitas e que a Secretaria de Educação proibiu pesquisas dentro da rede municipal nesta gestão. Bruno enfatizou a necessidade de necessidade do diálogo. Foi discutido novamente a falta do Secretário Municipal de Educação na Plenária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos, não foi possível fazer a leitura do Regimento Interno. Para constar, eu Kely Patricia Pereira Lanzarini, Secretária Executiva do CME, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, Eglen S.P. Rodrigues; Andressa Guimarães C. Moretti; Alcione Lemes da Silva; João Vitor Pires de Alcantara Neri; Katia Ferreira Pinheiro; Gislaine Alves da Silva; Sonia Ap. Monteiro; Jaide Mesquita de Oliveira Dantas Rocha; Sebastiana Aparecida Braga Alves, Regiane Pradela da Silva Bastos, Bruno P. Alexandre; Renato Lins, Jacirene Lima Pires dos Santos, Marta Chrislainy Santos Fernandes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Relatório de Projetos em Andamento

PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR A EXECUTAR
02.017.15.451.2103.1105	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	6.621.372,27
02.017.15.451.2103.1105	1º ADITIVO DE VALOR CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	1.099.474,49
02.017.15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES PADRE LOTHAR ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	633.744,06
02.017.15.451.2103.1941	EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BANDEIRANTES, NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO	1.374.982,11
02.017.15.451.2103.1105	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA VICENTE PEREIRA DE ABREU, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	6.175.074,01
02.017.15.451.2103.1941	5º ADITIVO REF VALOR DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA 1 E 2 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADOS NA AVENIDA POGUBA E AVENIDA MEDITERRÂNEO, RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO	570.775,79
02.017.25.752.2103.2169	1º ADITIVO REF VALOR EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE ENERGIA DAS CÂMERAS DO "VIGIA MAIS MT", EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT,	291.153,80
02.019.18.542.2102.1088	CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	2.780.042,97
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	2.290.935,96
02.017.15.451.2103.1941	4º ADITIVO REF VALOR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	830.279,97
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADA NO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO 3	9.104.125,61
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADO NO NOVO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO 2	245.404,45
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS JORNALISTAS, LOCALIZADA NOS BAIRROS JARDIM RIVERA E SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	79.000,00
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS/MT (DISTRITO ANTIGO)	1.000.000,00
02.017.15.451.2103.1941	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E OBRAS DE ACESSIBILIDADE, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO AUGUSTO VETORASSO, NESTE MUNICÍPIO	1.300.510,36
02.017.15.451.2103.1941	7º ADITIVO REF EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOVO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, EM RONDONÓPOLIS-MT	1.254.991,84
02.017.15.451.2103.1750	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS – LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO NA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	96.591,07
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER DO BAIRRO CIDADE DE DEUS – PRAÇA 04, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE 05, FRENTE E FUNDOS PARA TRAVESSA SANTO AMAR, LATERAL DIREITA COM A RUA SANTA MARTA LATERAL ESQUERDA COM A RUA SÃO ROQUE, LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	230.571,02
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAIO DE ALDEIA TADARIMANA	1.240.215,50
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO PADRE JOÃO BOSCO BURNIER, LOCALIZADA NO LOTE 03, QUADRA 05, FRENTE PARA RUA ELZA GIOVANELLA, LADO DIREITO PARA A RUA 01 E LADO ESQUERDO PARA RUA 02, LOTEAMENTO PADRE JOÃO BOSCO BURNIER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT - FALTA DOTAÇÃO	1.861.627,08
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOÃO ANTONIO FAGUNDES, LOCALIZADO NA RUA G, ESQUINA COM A RUA D, LOTE 09, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	467.382,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SÍTIO FARIAS, LOCALIZADO NA RUA 05, QUADRA 21, RESIDENCIAL FARIAS SÍTIO FARIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	200.035,45
02.016.27.813.2211.1068	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALAMBRADO DO CAMPO E ESTRUTURA DA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO COLINA VERDE	230.878,77
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT - FALTA DOTAÇÃO	1.924.032,44
02.016.27.813.2211.1068	AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM RIVERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT- FALTA DOTAÇÃO	2.283.064,22
02.017.25.752.2103.2169	CONSTRUÇÃO DAS TORRES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRÔNIO PORTELA, BAIRRO JARDIM IGUASSU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	1.633.563,07
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA ERA	271.482,14
02.016.27.813.2211.1068	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM DAS FLORES	258.662,31
02.016.27.813.2211.1068	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM KENIA	446.300,00
02.013.08.244.2207.1925	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV ALFREDO DE CASTRO.	1.993.842,95
02.013.08.244.2207.1925	OBRA REMANESCENTE - COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHAR	2.833.811,19
02.013.08.244.2207.1925	Construção da Casa Abrigo dos Adolescentes e Área de Convivência Coletiva	1.275.000,00
02.006.26.451.2105.2096	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONTROLADORES SEMAFÓRICO E SISTEMAS DE CENTRALIZAÇÃO DE MARCA KAPSCH	99.999,99
02.006.15.453.2105.1756	CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS E VIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	810.557,07
02.006.26.451.2105.2096	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	1.088.789,92
02.006.26.451.2105.2096	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ EM DIVERSAS RUA E AVENIDAS A SEREM IMPLANTADAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	91.961,17
02.006.26.451.2105.2096	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS E DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	1.118.906,92
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM	954.306,77
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS COM COMPLEXO ESPORTIVO - RESIDENCIAL MARGARIDA	5.827.991,38
02.011.12.365.2210.1011	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ	1.996.437,22
02.011.12.365.2210.1011	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE - JARDIM EBENEZER	2.543.893,94
02.011.12.361.2209.1007	AMPLIAÇÃO DA COZINHA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE AREIA, PISTA DE ATLETISMO E VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON MARQUES DA SILVA	1.613.426,17
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA - LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II	3.390.387,93
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BELLO PANORAMA	7.852.839,68
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA	7.143.043,24
02.011.12.361.2209.1007	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MATHIAS NEVES	6.417.682,63
02.011.12.361.2209.1007	REFORMA GERAL DA EMEB PROF. SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	2.483.841,93
02.011.12.361.2209.1007	REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO	2.628.086,77
02.011.12.361.2209.1007	REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR	3.906.599,77
02.011.12.361.2209.1007	REFORMA GERAL DA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	6.361.684,11
02.011.12.361.2209.1007	REFORMA GERAL DA EMEB RENILDA	5.978.231,89
02.011.12.365.2210.1011	REFORMA DA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	823.503,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 413/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 429/2025**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, lotada no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 429/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Centro de Nefrologia de Rondonópolis”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, lotada no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/09/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 414/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 919/2022**, firmado com a empresa **PRO RENAL BRASIL AMPARO** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo**, lotado no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 919/2022**, celebrado entre a empresa **PRO RENAL BRASIL AMPARO**, CNPJ sob o nº 78.444.304/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Aquisição de software/sistema DIALSIST WEB, BANCO MYSQL, DIAFAT, COMPLETO, LINGUAGEM PHP 7.2 para atender as necessidades do Centro de Nefrologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT”* com prazo de vigência de **19/10/2025 à 18/10/2026 – 3º ADITIVO**.

Art. 2º. Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, lotado no Centro de Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos à partir de 19/10/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 415/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 432/2025**, firmado com a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, matrícula: 142948, função: **Agente Administrativa**, lotada na Coordenaria Geral do SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 432/2025**, celebrado entre a empresa **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Fracionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Rondonópolis – MT”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Coordenador Técnico**, lotado na Coordenadoria Geral do SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/08/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 416/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 653/2021**, firmado com o Sr. **JOÃO BATISTA SOARES** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 653/2021**, celebrado entre o locador Sr. **JOÃO BATISTA SOARES**, CPF sob o nº XXX.XXX.831-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Locação de Imóvel onde está em funcionamento e sede do Almoarifado Central da Secretaria Municipal desta urbe”* com prazo de vigência de **13/09/2025 à 03/03/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/09/2025**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 1.303 de 09 de outubro de 2023, publicado no DIORONDON-E Edição nº 5.550.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 417/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 06/2023**, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 06/2023**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COPIADORAS LTDA.**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Prestação de Serviço de Locação de Máquinas/Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT”* com prazo de vigência de **02/01/2023 à 31/10/2025**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/09/2025**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 1.312 de 18 de outubro de 2023, publicado no DIORONDON-E Edição nº 5.555.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 418/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 104/2025, firmado com a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 104/2025, celebrado entre a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/08/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 77 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 18 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar a ATA 171/2025, firmado com a Empresa, Ana Carolina de Paiva Pavão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Thiago Lissoni Nani Meirelles**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 612082901, para exercer a Função de Fiscal de ATA, a fim de acompanhar e fiscalizar a ATA 171/2025, celebrado entre a Empresa, **Ana Carolina de Paiva Pavão**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR), Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, Valdir José da Silva, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal Substituto da ATA supracitada, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **409/2023**, firmado com a empresa **J. SODRE DOS S. MAXIMO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 409/2025, celebrado entre a empresa J. SODRE DOS S. MAXIMO LTDA sob nº 14.437.315/0002-96 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, com prazo de vigência de 19/08/2025 A 19/08/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Suellen Lacerda de Farias, servidora público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **414/2025**, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 414/2025, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** sob nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. com prazo de vigência de 19/08/2025 A 19/08/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Suellen Lacerda de Farias, matrícula nº 1558405, servidora pública lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 077. DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	Nº CNH
1	EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA	05*****26

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

RAIA GOULART PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 57.999.808/0001-41, para prestação de serviços na especialidade **PSICOLOGIA, Código TCE 0004457 Item 35; TERAPIA OCUPACIONAL Código TCE 293872-3 Item 8; FONOAUDIOLOGIA, Código TCE 426177-1 Item 48**. Consultas, Sessões e Exames. Valor Global do Contrato R\$ 70.000,00.

THUANNE AZAMBUJA LIMA SANTANA, CNPJ 59.678.415/0001-61. Para prestação de serviços na especialidade de **ATENDIMENTO MÉDICO - CONSULTA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E INVASIVOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS**. código TCE 0004678, Item 841. Valor Global do Contrato R\$ 70.000,00.

TEIXEIRA FREITAS E CIA LTDA, CNPJ 35.075.768/0001-09. Para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA, Código TCE 0004457 Item 35; TERAPIA OCUPACIONAL, Código TCE 293872-3 Item 8. CONSULTAS E SESSOES**. Valor Global do Contrato R\$ 120.000,00

Rondonópolis – MT 19 de Setembro de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 041/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **INSUMOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA (BORRACHARIA)**, com a finalidade de viabilizar a realização de reparos, substituições, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos pneus que equipam os veículos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

Abertura da licitação: dia 01 de Outubro de 2025 às 14:00 horas.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE ou encaminhado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 356/2025

Em 17/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 356/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS PARA USO NA MONTAGEM DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA RC2 DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO BAIRRO VILA TOSCANA. ”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 17/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: J F FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.978.454/0001-08

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14012	PARAFUSO SEXTAVADO MA 20 X 100MM	120	9,00	1.080,00
2	14013	PORCA SEXTAVADA MA 20MM	120	1,70	204,00
3	11391	ARRUELA LISA ZINCADA ¾	240	1,20	288,00
VALOR TOTAL					1.572,00

EMPRESA: SHOPING DOS PARAFUSOS LTDA-ME CNPJ: 22.011.254/0001-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14012	PARAFUSO SEXTAVADO MA 20 X 100MM	120	11,2031	1.344,37
2	14013	PORCA SEXTAVADA MA 20MM	120	1,6720	200,64
3	11391	ARRUELA LISA ZINCADA ¾	240	1,2382	297,17
VALOR TOTAL					1.842,18

EMPRESA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA CNPJ: 03.512.706/0001-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14012	PARAFUSO SEXTAVADO MA 20 X 100MM	120	15,4917	1.859,01
2	14013	PORCA SEXTAVADA MA 20MM	120	3,0097	361,17
3	11391	ARRUELA LISA ZINCADA ¾	240	1,4992	359,82
VALOR TOTAL					2.580,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por J F FERRAMENTAS LTDA e SHOPING DOS PARAFUSOS LTDA-ME As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado J F FERRAMENTAS LTDA e SHOPING DOS PARAFUSOS LTDA-ME, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da J F FERRAMENTAS LTDA vencedora dos itens 1 e 3 com valor total de R\$ 1.368,00 e da SHOPING DOS PARAFUSOS LTDA-ME vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 200,64. Sendo que as empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 358/2025

Em 19/09/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 358/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ESTUDOS, DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COM OBJETIVO NA INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ENTRE AS ETAS 1 E 2 DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 16/09/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 19/09/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 27.390.874/0001-59

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL					21.000,00

EMPRESA: EMASI - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA CNPJ: 08.117.737/0001-09

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL					35.000,00

EMPRESA: DFP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.762.278/0001-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	30.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após a verificação e análise da documentação enviada por WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI com valor total de R\$ 21.000,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 19 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 356/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS PARA USO NA MONTAGEM DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA RC2 DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO BAIRRO VILA TOSCANA.”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: J F FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.978.454/0001-08

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	14012	PARAFUSO SEXTAVADO MA 20 X 100MM	120	9,00	1.080,00
3	11391	ARRUELA LISA ZINCADA ¾	240	1,20	288,00
VALOR TOTAL					1.368,00

EMPRESA: SHOPING DOS PARAFUSOS LTDA-ME CNPJ: 22.011.254/0001-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
2	14013	PORCA SEXTAVADA MA 20MM	120	1,6720	200,64
VALOR TOTAL					200,64

Rondonópolis/MT, 17 de setembro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 358/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ESTUDOS, DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COM OBJETIVO NA INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ENTRE AS ETAS 1 E 2 DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 27.390.874/0001-59

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3164	SERVIÇO DE ENGENHARIA	1	21.000,00	21.000,00
VALOR TOTAL					21.000,00

Rondonópolis/MT, 19 de setembro de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

EDITAL N.º 25/2025

Comissão de Estudos do PCCV do Instrumental

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato Art. 14 e Art. 33, III e legislação pertinente, no prazo previsto no art. 22, IV e Art. 16, II do Estatuto Social, CONVOCA:

Todos os membros da Comissão de Estudos do PCCV/Instrumental para **4ª Reunião na sede do SISPMUR no dia 22 de setembro de 2025, segunda-feira as 8:30h.**

Obs. Será fornecido o comprovante de comparecimento aos membros da comissão

- **Elencar pontos finais de reestruturação do PCCV para apresentação ao Executivo Municipal**

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2025.

Renato Leite Duarte
Secretário Geral -SISPMUR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 422 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline Barros Castaldeli	09/03/2024 a 08/03/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Elizangela Lopes de Macedo	09/06/2024 a 08/06/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Jean Carlos A. Pereira	03/09/2024 a 02/09/2025	04/09/2025 a 03/10/2025
Juliana Moura Paim	03/04/2024 a 02/04/2025	22/09/2025 a 21/10/2025
Luciano Salvador M. Aguilar	01/04/2024 a 31/03/2025	01/09/2025 a 15/09/2025
Marcelo Carlos Markus	10/01/2024 a 09/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
Maria Aparecida de S. N. Teixeira	20/02/2024 a 19/02/2025	17/09/2025 a 26/09/2025
Paulo Antonio Pereira	07/03/2024 a 06/03/2025	08/09/2025 a 07/10/2025
Robertinho Gomes Machado	01/12/2023 a 30/11/2024	01/09/2025 a 30/09/2025
Vanessa Pereira da Fonseca	14/03/2024 a 13/03/2025	01/09/2025 a 30/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 423 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 03/2025/HAR/SLA/SAGP/CMR, expedido pelo servidor *Héber Andersen Rodrigues*, datado em 17 de setembro de 2025.

Considerando o Art. 89, da Lei nº1752 de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-paternidade para o **Sr. Héber Andersen Rodrigues**, na função de *Agente Administrativo*, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, no período de **15 de setembro** a **29 de setembro de 2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos		
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.		

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 424 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 031/2025/GVPAR/CMR, , expedido pelo Vereador *Alikson Batista Reis*, datado em 15 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. CLAUDIA REJEANNE DA SILVA SARAVY, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil Alikson Batista Reis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 425 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando 59/2025/GAB/V.A, expedido pelo Vereador Alfredo Vinicius Amoroso, datado em 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ELIZEU DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotado no gabinete do edil *Alfredo Vinicius Amoroso*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 426 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Ofício 74-GVIG, expedido pelo Vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 15 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil Gerson Luiz Moreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 427 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Ofício 70-GVIG, expedido pelo Vereador Gerson Luiz Moreira, datado em 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ROSINEY NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do edil Gerson Luiz Moreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 428 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 08/GVJFH/ACAFF2025, expedido pelo Vereador José Felipe Horta Júnior, datado em 11 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. HEIKE WESKLER FREITAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do edil *José Felipe Horta Júnior*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 429 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando 077/2025 GVLH/CMEMORANDO, expedido pela Vereadora Luciana Abreu Horta, datado em 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. RAFAELLA BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete da edil *Luciana Abreu Horta*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 430 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando GV/WC nº. 012/2025, expedido pelo Vereador Wesley Ferreira Cláudio, datado em 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. WEMERSON ALAN SILVA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotado no gabinete do edil Wesley Ferreira Cláudio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 431 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 024/2025/CSN/GPS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. JÉSSICA KARINA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 432 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 39/2025 – Parecer nº. 35/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 023/2025/CSN/GPS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANTHONY HENRIQUE ALVES SILVA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotado no *gabinete do edil* Paulo César Schuh.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 433 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o aumento da demanda de solicitações de conversão de férias e/ou licenças prêmio por assiduidade, em pecúnia.

CONSIDERANDO, o teor do memorando 045/2025/OS/GP/CMR que suspendeu as indenizações de conversão de férias em pecúnia, bem como as horas extras, exceto em caráter excepcional;

CONSIDERANDO, os limites prudenciais orçamentários;

CONSIDERANDO, a obediência à legislação e, em especial, a LRF;

CONSIDERANDO, o fechamento do relatório quadrimestral da execução orçamentária, em análise (2º quadrimestre/2025);

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Suspender por 90 (noventa) dias as Indenizações, oriundas de conversão de férias e/ou licenças prêmio por assiduidade, em pecúnia; bem como o apontamento de horas extras exceto, em caráter excepcional, com justificativa encaminhada a esta presidência e autorização formal.

ARTIGO 2º- Os processos em andamento deverão ser sobrestados até deliberação posterior, a partir de 1º de dezembro de 2025, mediante análise dos relatórios de Execução orçamentária;

ARTIGO 3º- Compete à Secretaria de Recursos Humanos dar fiel cumprimento e, compartilhar a presente Portaria às demais secretarias, diretorias, Escola do Legislativo, Gabinetes Parlamentares e demais órgãos do Poder Legislativo.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025;

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa da Presidência
Rondonópolis – MT, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 016/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA J. S.
INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.**

CONTRATADO

J. S. INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ Nº

55.782.107/0001-20

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 3.703,00 (três mil, setecentos e três reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 017/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA TEDI SANTOS
MARINHO JUNIOR.**

CONTRATADO

TEDI SANTOS MARINHO JUNIOR

CNPJ Nº

46.152.870/0001-87

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 018/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA ARAÚJO E
OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONTRATADO

ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº

40.626.136/0001-26

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 6.858,70 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 019/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATADO

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº

21.058.617/0001-38

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 5.912,80 (cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 020/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA CYAN
PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.**

CONTRATADO

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº

20.357.366/0001-20

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº. 021/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA ELIANE
CLEMENTINO CARNAUBA - EIRELI.**

CONTRATADO

ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - EIRELI

CNPJ Nº

12.248.430/0001-06

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 6.853,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

08/09/2025 e encerramento em 08/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 022/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA MARIA ALICE DA
SILVA LTDA.**

CONTRATADO

MARIA ALICE DA SILVA LTDA

CNPJ Nº

14.284.593/0001-70

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente (papel sulfite branco), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 17.967,20 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

11/09/2025 e encerramento em 11/11/2025.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA M M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATADO

M M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº

53.565.691/0001-37

OBJETO

Contratação da empresa **M M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 53.565.691/0001-37, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, auditoria independente e perícia contábil para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI), designada através do Decreto Legislativo nº 1.737/2025, da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, que visa apurar a grave situação financeira da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis-MT, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

VALOR

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

12/09/2025 e encerramento em 12/10/2025

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E LEIS LTDA.

fundamentada no inciso I e § 1º do Caput do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO

LEIS LTDA

CNPJ Nº

03.725.725/0001-35

Alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA do Contrato original nº. 017/2024** relativo à contratação de serviço contínuo de software por meio de cessão de uso, para implantação, consolidação e publicação online dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Executivos, Decretos Legislativos e Resoluções), pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:

R\$ 8.846,88 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

13/09/2025 e encerramento em 12/09/2026

Rondonópolis, 13 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.036, 19 DE SETEMBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **042/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, visando o acréscimo de **3,31184661%** no valor do Contrato original.

Concorrência Pública nº. 001/2023 sujeitando-se as normas da Lei 8.666/93

CONTRATADO

IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº

36.233.753/0001-94

alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.1) do Contrato original nº. 042/2023**, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução da obra oriundas dos projetos realizados através do Contrato de nº 013/2023, com a finalidade de construção em alvenaria e estrutura mista, com três pavimentos, com lajes, elevador e escada em estrutura de concreto armado para funcionamento do Museu, Escola do Legislativo e Teatro do Legislativo, Auditório, cobertura com concha acústica para eventos culturais com estacionamento no pavimento térreo, totalizando 2.688,71M² de construção sobre uma área em frente a esta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos neste Termo de Referência, **anexo do Edital**.

VALOR:

R\$ 547.517,15 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) referente ao terceiro termo aditivo de contrato, correspondente ao acréscimo de 3,31184661%

VIGÊNCIA DO CONTRATO

05/09/2025 e o encerramento em 15/03/2026

Rondonópolis, 19 de setembro de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres